

ANA CAROLINA OLIVEIRA AMORIM	119570	ENFERMEIRO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
ALINE JESUS DOS SANTOS	15027	ENFERMEIRO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
MÁRCIA MARQUES PEREIRA	66025	ENFERMEIRO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
CÍNTIA DE JESUS SIQUEIRA	86869	ENFERMEIRO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
LIANA SANT ANA GUIMARAES	56736	ENFERMEIRO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
LARISSA FREITAS CERQUEIRA	80815	ENFERMEIRO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
NUBIA CAROLINE FERNANDES NEVES	38858	ENFERMEIRO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
MARIANA GOMES DE CERQUEIRA RIBEIRO	74710	ENFERMEIRO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
MANUELA DE JESUS SILVA	45452	ENFERMEIRO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
RAISSA DOS SANTOS BARBOSA	112098	ENFERMEIRO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
RAFAELA FERREIRA DA CONCEICAO QUEIROZ	126234	ENFERMEIRO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
LUDIMILA FERREIRA SANTOS	89948	ENFERMEIRO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
LETÍCIA SANTOS SILVEIRA	122796	ENFERMEIRO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
MARIA FERNANDA DE SA CAMARCO	112803	ENFERMEIRO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
ROBERTO GABRIEL SIMÕES DA CONCEIÇÃO	95984	ENFERMEIRO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
THATIANNE LIRA SILVA	126653	ENFERMEIRO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
FERNANDA ANDRADE VIEIRA	87869	ENFERMEIRO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
HUDSON SOARES DA SILVA	127018	ENFERMEIRO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
ALICE REGINA CALDAS MONTEIRO DAMÁSIO VIEIRA	66459	ENFERMEIRO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
ELISANGELA DE JESUS SANTOS	118274	ENFERMEIRO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
ISRAEL LISBOA DAS NEVES	129803	ENFERMEIRO	CONFORME O ITEM 10.7.1 d) DO EDITAL 01/2025
JAMILE QUEIROZ SANTOS	77935	ENFERMEIRO	CONFORME O ITEM 10.7.1 d) DO EDITAL 01/2025
LILIAM ROSANY MEDEIROS FONSECA BARCELLOS	43926	FISIOTERAPEUTA	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
AÍZILE SANTOS DE JESUS	124902	MÉDICO VETERINÁRIO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
EMELE DE JESUS DA CONCEIÇÃO	71486	PSICÓLOGO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
ELIZETE XAVIER DOS SANTOS	40854	TERAPEUTA OCUPACIONAL	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
SIDNEY SOUTO DE ALMEIDA	76337	TERAPEUTA OCUPACIONAL	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
VICTORIA SILVA GOES RIBEIRO	121714	TERAPEUTA OCUPACIONAL	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
JESSICA FELICIANA DOS SANTOS	93872	NUTRICIONISTA	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
MACRORREGIÃO DE SAÚDE NORDESTE			
Nome	Nº inscrição	Função	MOTIVO
ETIENE DA SILVA ARAÚJO	124087	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
ELAINE GOMES DA CRUZ	50409	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2026
CORNELIA CONCEIÇÃO SANTOS MENDES	114412	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
ANA CLÁUDIA FRUTUOSO SANTANA	117236	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
BRUNO GOMES DOS SANTOS	100588	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
MARIA ALLANE SILVA FREIRE	115264	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
REGINA MATOS DOS SANTOS	108299	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
RENAN MARTINS OLIVEIRA DE JESUS	31721	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
MARY DE JESUS SANTOS	76391	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
KAIQUE MAXIMO DE OLIVEIRA CARVALHO	12083	ENFERMEIRO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025

LAYANE JESUS DOS SANTOS	18211	TÉCNICO-ADMINIS-TRATIVO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
MACRORREGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE			
Nome	Nº inscrição	Função	MOTIVO
MANOEL MESSIAS ROCHA PINA JR	23832	ANALISTA TÉCNICO - INFORMÁTICA / TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2026
FABRÍCIO ELLER SOUSA DE LIMA	95287	ANALISTA TÉCNICO - INFORMÁTICA / TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
SAULO SILVA TEIXEIRA	56367	ANALISTA TÉCNICO - SERVIÇOS ADMINIS-TRATIVOS/RECURSOS HUMANOS	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
GRACIELIA RAMOS GONÇALVES REIS	128711	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
EDUARDO HERMÍNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO MIRANDA	67737	FARMACÊUTICO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
MARIA ANGÉLICA SOUSA MOREIRA NUNES	44421	TÉCNICO-ADMINIS-TRATIVO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
JADE CARVALHO PEREIRA	119773	TÉCNICO-ADMINIS-TRATIVO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
MACRORREGIÃO DE SAÚDE SUL			
Nome	Nº inscrição	Função	MOTIVO
ANNY KARLEN BRITO DA SILVA	89056	TÉCNICO - ADMINIS-TRATIVO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2027
ANDRE DOS SANTOS MAIA	41252	TÉCNICO - ADMINIS-TRATIVO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2027
ANA PAULA NASCIMENTO SANTOS	18605	TÉCNICO - ADMINIS-TRATIVO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2028
CRISTIANA DE SANTANA ANDRADE	112270	TÉCNICO-ADMINIS-TRATIVO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
ANDREA ALVES GOMES	10762	TÉCNICO-ADMINIS-TRATIVO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
MICHEL SILVA ARGOLO	51519	TÉCNICO-ADMINIS-TRATIVO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
ODIRLENE OLIVEIRA DE SA	107907	TÉCNICO-ADMINIS-TRATIVO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
KAREN ARAÚJO BARBOSA DA SILVA	116764	TÉCNICO-ADMINIS-TRATIVO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
GHEOVANA BRITO SARMENTO	98820	TÉCNICO-ADMINIS-TRATIVO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
CAMILA GOMES MAIA SOUZA	85484	ANALISTA TÉCNICO - CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2029
WEEDEN KEVEN PEREIRA DE ALMEIDA AZEVEDO	100951	ANALISTA TÉCNICO - CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
DAIANE SANTOS RIBEIRO	49441	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2030
IVANA DA SILVA DE ALMEIDA	46354	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
HIAGO SANTOS PEREIRA	39513	ANALISTA TÉCNICO - INFORMÁTICA / TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
MACRORREGIÃO DE SAÚDE OESTE			
Nome	Nº inscrição	Função	MOTIVO
ELENE MOREIRA DE OLIVEIRA	72033	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
EDSON DA SILVA LOPES	127856	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.7.1 d) DO EDITAL 01/2025

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01/2025
COMUNICADO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 01/2025, publicado no DOE de 05/02/2025, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, COMUNICA aos(às) candidatos(as) que:

1- Foi autorizada a ampliação de 357 (trezentas e cinquenta e sete) vagas, destinadas exclusivamente à Maternidade Maria da Conceição de Jesus - MMCJ, conforme Resolução COPE nº 14/2026, publicada em 05/02/2026, para atendimento de necessidade temporária e excepcional de interesse público, no âmbito do Processo Seletivo Simplificado REDA nº 01/2025;

2- O quadro de vagas objeto da ampliação, discriminado por função, carga horária e quantitativo, encontra-se detalhado abaixo, em conformidade ao item 10.4 do Edital de Abertura nº 01/2025:

CÓDIGO	VAGA	CH	TOTAL DE VAGAS	AC*	PN*	PCD*
2425-999	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - LESTE	40H	23	16	6	1
2434-999	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - LESTE	30H	201	131	60	10
2441-999	TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA - LESTE	30H	1	1	0	0
2442-999	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - LESTE	30H	2	1	1	0
2453-999	ANALISTA TÉCNICO - BACHAREL EM DIREITO - LESTE	40H	1	1	0	0
2457-999	ANALISTA TÉCNICO - CIÊNCIAS CONTÁBEIS - LESTE	40H	2	0	1	1
2447-999	ANALISTA TÉCNICO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/RECURSOS HUMANOS - LESTE	40H	4	3	1	0
2469-999	ASSISTENTE SOCIAL - LESTE	30H	2	1	1	0
2477-999	ENFERMEIRO - LESTE	30H	82	54	24	4
2478-999	ENFERMEIRO - LESTE	40H	10	6	3	1
2487-999	FARMACÊUTICO - LESTE	30H	1	1	0	0
2492-999	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - LESTE	30H	1	1	0	0
2494-999	FISIOTERAPEUTA - LESTE	30H	16	11	5	0
2498-999	FONOAUDIÓLOGO - LESTE	30H	5	3	2	0
2502-999	NUTRICIONISTA - LESTE	30H	4	3	1	0
2506-999	PSICÓLOGO - LESTE	30H	1	1	0	0
2510-999	TERAPEUTA OCUPACIONAL - LESTE	30H	1	1	0	0
TOTAL			357	235	105	17

*AC= Ampla Concorrência / *PN= Pessoas Negras / *PCD= Pessoas com Deficiência

3- Considerando que as funções constantes do quadro de vagas da ampliação, em sua maioria, não possuem vagas originalmente vinculadas à Maternidade Maria da Conceição de Jesus - MMCJ no Edital de Abertura, o chamamento dos(as) candidatos(as) classificados(as) será realizado, de forma excepcional, por meio da modalidade de convite, nos termos previstos nos itens “10”, “10.2” e “10.3” do Edital;

4- Em razão da ampliação autorizada, foi elaborada e disponibilizada, no site da banca organizadora e no site oficial da SESAB, a lista com o resultado final, organizada por ordem decrescente da pontuação final, respeitados a função, a carga horária e as modalidades de concorrência, composta exclusivamente por candidatos(as) optantes das unidades da Macrorregião Leste, nos termos dos itens 8.3 e 10.3, alínea “a”, do Edital de Abertura nº 01/2025, selecionados(as) em razão da inexistência de candidatos(as) classificados(as) para as funções constantes do quadro de vagas da ampliação vinculadas originalmente à Maternidade Maria da Conceição de Jesus - MMCJ, e que, cumulativamente:

I - não foram desclassificados(as) do certame, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições;

II - não foram convocados(as) nas convocações realizadas com base na lista original do certame, exceto se formalizaram a opção por final de lista, nos termos do Edital de Abertura;

III - não foram contratados(as) no âmbito deste Processo Seletivo Simplificado.

4.1- Em consonância com o item 8.4 do Edital de Abertura nº 01/2025, na hipótese de igualdade de nota entre os candidatos, serão aplicados critérios de desempate, tendo preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme o art. 27, parágrafo único da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa);

b) obtido maior nota na prova objetiva;

c) obtido maior nota na prova de títulos e experiência profissional;

d) obtido maior nota na prova objetiva, na disciplina de Conhecimentos Específicos;

e) obtido maior nota na prova objetiva, na disciplina de Políticas Públicas de Saúde;

f) obtido maior nota na prova objetiva, na disciplina de Língua Portuguesa;

g) exercido a função de jurado em Tribunal do Júri, conforme o art. 440 do Código de Processo Penal;

h) menor número de inscrição, considerando-se data e horário da realização.

4.2- A lista indicada no item “4” deste comunicado foi elaborada inicialmente, desconsiderando os candidatos convocados até 10ª convocação publicada no Diário Oficial de 24/02/2026, que foram desclassificados ou contratados, exceto se formalizaram a opção por final de lista, nos termos do Edital de Abertura.

5- Excepcionalmente, para as vagas ampliadas relativas às funções de 2457-999 - ANALISTA TÉCNICO - CIÊNCIAS CONTÁBEIS - 40H; 2447-999 - ANALISTA TÉCNICO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/RECURSOS HUMANOS - 40H; 2478-999 - ENFERMEIRO - 40H e 2510-999 - TERAPEUTA OCUPACIONAL - 30H, considerando que tais funções constam no quadro de vagas inicial da Maternidade Maria da Conceição de Jesus - MMCJ, será utilizado, prioritariamente, o cadastro reserva originalmente constituído para essa unidade, observada a lista originária e a ordem decrescente da pontuação final.

5.1- Esgotado o cadastro reserva da lista originária da Maternidade Maria da Conceição de Jesus - MMCJ para as referidas funções, passará a ser aplicado o critério previsto no item 10.3, alínea “a”, do Edital de Abertura nº 01/2025, com a consequente convocação de candidatos(as) por meio da modalidade de convite, nos termos a serem definidos em edital próprio.

6- A eventual contratação dos(as) candidatos(as) classificados(as) para as vagas ampliadas não ocorrerá de forma automática, estando condicionada à manifestação de interesse, por meio de convocação específica na modalidade de convite e entrega tempestiva e integral na forma e no prazo determinado e início das atividades.

7- As regras, critérios, prazos, procedimentos e condições para manifestação de interesse, aceite ou recusa do convite, bem como para apresentação da documentação admissional, estarão integralmente dispostos no 1º Edital de Convite, a ser publicado oportunamente.

8- Uma vez o candidato lotado na unidade tratada neste Edital, não haverá movimentação para unidade diversa, nos termos do item 2.5.1 do Edital de Abertura.

9- Em razão da natureza do convite, não será facultado ao candidato solicitar reposicionamento em final de lista, remanejamento, suspensão da convocação ou qualquer outra forma de postergação, ainda que temporária, no âmbito deste Edital.

10- A recusa ao convite ou a ausência de manifestação no prazo estabelecido acarretará exclusivamente a exclusão do candidato da lista específica de convite, sem prejuízo de sua classificação original no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, a qual permanecerá inalterada.

11- A exclusão de que trata o item anterior não implicará eliminação do certame, tampouco renúncia de direitos ou impedimento para futuras convocações ordinárias decorrentes da lista originalmente formada, disponibilizada e homologada no Diário Oficial do Estado publicado em 15/05/2025.

12- Ao candidato que optar pelo aceite do convite, será automaticamente excluído de todas as listas às quais originalmente se inscreveu.

13- Uma vez efetuado o convite, o candidato não poderá ser convidado novamente.

14- Existindo vaga a ser preenchida, será convidado o candidato subsequente constante da lista de convite.

Por fim, a SESAB esclarece que todas as informações oficiais referentes ao Edital de abertura de inscrições nº 01/2025 devem ser acompanhadas, exclusivamente pelos canais institucionais da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e da banca organizadora.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento à Portaria Conjunta SAEB/PGE nº 001/2022, ao art. 26, inciso I, do Decreto nº 16.106/2015, às Leis nº 10.955/2007 e nº 11.357/2009, com alterações da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020 e da Lei nº 14.250/2020, e em conformidade com o Processo SEI nº 009.0253.2021.0047253-73, Fica NOTIFICADO o servidor abaixo relacionado para apresentar a documentação necessária à instrução de seu processo de aposentadoria, junto ao setor de pessoal da respectiva unidade de lotação. Nos termos do art. 7º da Lei nº 11.357/2009 e conforme o Parecer PGE nº 05/2024, fica igualmente notificada a necessidade de regularização previdenciária, quando for o caso, especialmente nas hipóteses de cessão, disposição ou exercício de mandato eletivo, situações em que o servidor permanece vinculado ao RPPS/BA, sendo obrigatório o recolhimento das contribuições previdenciárias.

O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias, contados da data desta publicação, conforme a Instrução Normativa PGE/SAEB nº 001/2022.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRICULA	UNIDADE
019.5348.2021.0106955-97	MARIVAL NEWLTON DE MAGALHAES FRAGA	19323781	CHVC

PORTARIA Nº 253 DE 12 DE MARÇO DE 2026

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a ocorrência de infração contratual grave praticada pela servidora temporária contratada sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, resolve converter a rescisão anteriormente aplicada à profissional elencada abaixo em rescisão qualificada, por interesse público, aplicando-se o disposto no art. 14, §3º, inciso IX, da Constituição do Estado da Bahia de 05 de outubro de 1989.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE RESCISÃO	PROCESSO SEI
92123884	LUCIANA MENDES DOS SANTOS	TÉCNICO EM EMFERMAGEM	03.06.2024	16.01.2026	019.16692.2026.0000510-32

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

Portaria Nº 01042955 de 19 de Março de 2026

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19446563	IVANI ARAUJO DE ALMEIDA	Enfermeiro	17.03.2026	12.09.2026

ALLAN DE SOUZA VARGAS
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01043824 de 19 de Março de 2026

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19511128	MIDIA VIEIRA FREITAS	Técnico em enfermagem	19.03.2026	16.07.2026

ALLAN DE SOUZA VARGAS
SECRETARIA DA SAÚDE